

PROJETO DE LEI N° , DE 2007 (Do Sr. Ilderlei Cordeiro)

Denomina “Rodovia Deputado Ildefonço Cordeiro” o trecho da Rodovia BR 364, entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, no Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O trecho da rodovia BR 364 entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, no Acre, passa a denominar-se Rodovia Deputado Ildefonço Cordeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ildefonço Cordeiro, ex-Deputado Federal pelo Estado do Acre, abruptamente falecido aos 57 anos de idade em desastre aéreo ocorrido em 2002 na cidade de Rio Branco, nasceu no município de Cruzeiro do Sul, onde constituiu numerosa família em dois casamentos. Com origem em família de ribeirinhos, agricultores e seringueiros, Ildefonço Cordeiro dedicou às camadas mais pobres da população a sua vocação política e a rápida passagem pela vida pública.

Suas atividades econômicas, mas principalmente sua imensa generosidade e atenção aos mais necessitados, o levaram à vida pública. Era basicamente um homem de diálogo e concórdia. Seus planos para o Acre e, principalmente, para Cruzeiro do Sul, estavam sempre ligados à livre iniciativa, à geração de empregos e à proteção das famílias de baixa renda.

Sempre defendeu a integração rodoviária do Acre internamente, mas também com os países vizinhos (Peru e Bolívia), como a única maneira de alcançar mercados para os produtos regionais e, consequentemente, a promoção da economia local. Era um político dedicado à causa do desenvolvimento e da justiça social.

Sua ligação com a cidade de Cruzeiro do Sul, onde residia com sua família, era atávica. Jamais sequer cogitou de lá se afastar. Os rios, igarapés e estradas que ele conhecia como a palma da mão davam significado à sua vida.

Como Deputado Federal no período 1999-2002 demonstrou entre seus colegas, independentemente de partidos e ideologias, o espírito conciliador e a preocupação permanente com os acreanos e os cruzeirenses em particular.

Seu papel fundamental era viabilizar a execução de obras e serviços na região, facilitar a liberação de recursos para as prefeituras e o estado, estimular os investimentos privados e apaziguar as disputas locais visando o bem comum. Como membro da Comissão de Viação e Transportes foi ator permanente do processo de dotação orçamentária e liberação de verbas para a pavimentação da rodovia BR 364 no trecho acreano.

Fez parte prioritária da sua atuação a luta pela pavimentação da BR 364 no estado do Acre, cujo traçado liga seus municípios e integra praticamente todo o Estado. O trecho entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul está em andamento. Resta o último trecho, aquele que faz a conexão da infra-estrutura nacional com o Peru, entre Cruzeiro do Sul e a localidade de Boqueirão da Esperança.

Dar ao trecho acreano o nome do parlamentar acreano Ildefonço Cordeiro, falecido em 2002 no exercício do mandato, é um ato de reconhecimento justo e oportuno. Trata-se de prestar uma homenagem a um político engajado no desenvolvimento regional, um empresário correto, participativo e generoso e, acima de tudo, homenagear um cidadão honrado que pautou a vida pela defesa dos melhores interesses do povo acreano.

Peço, portanto, o apoio dos nobres colegas ao presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de Dezembro de 2007

Deputado ILDERLEI CORDEIRO